



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0005614-84.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Supervisão de Apoio Logístico às Unidades Jurisdicionais e Administrativas - SUPAL
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição eventual e futura de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg para a Comarca de Rio Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 2/2021**, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0906416), Resultado por Fornecedor (Sei 0906417) e Termo de Adjudicação (Sei 0909785), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa

RBR COMÉRCIO & TRANSPORTE EIRELI, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.729.029/0001-28**, com valor global de **R\$ 41.251,00** (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais) para o **grupo 1**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 29/01/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0916286** e o código CRC **B9D83A36**.